

**ACTA N.º 39/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS
MIL E NOVE.**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Fernando José de Moura e Silva, Eng^o. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm^o. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 38/2009 de 2009.09.21 a mesma foi aprovada..-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao 2009/09/25.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**- “9^a. Modificação aos Documentos Previsionais/2009”.- A Câmara deliberou **aprovar, por maioria**, a 9^a. Modificação aos Documentos Previsionais. Absteve-se o Senhor Vereador Eng^o. Carlos Silva e o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção Provisória das Obras de Urbanização - Local: Avenida do Estádio Municipal de Vila Meã – Real - Requerente: Maria Rosa Magalhães de Babo – **Proc. n.º 35/2006 LOTOP** - A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria datado de 15 de Setembro de 2009 e, em consequência, receber provisoriamente os arruamentos, a rede de abastecimento de água e a rede de drenagem de águas residuais. Mais deliberou a Câmara reduzir a caução de € 60.125,80 para € 41.367,46 pela libertação de € 18758,34** e notificar a requerente para apresentar documentos comprovativos de vistoria às infra-estruturas eléctricas e telecomunicações, no prazo de 60 (sessenta dias), tudo de acordo com o referido auto

e parecer técnico de 23 de Setembro, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um armazém de apoio a uma indústria existente - Local: Eira Nova - Fregim - Requerente: Re-Source Portuguesa Desmontagem e Reciclagem de Veículos Fim de Vida – **Proc. n.º 200/2009 LE-EDI.**- A Câmara **deliberou aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres de 11 e 18/09/2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração da fracção “Q1” - Local: Edifício Club Vip – Fregim - Requerente: António T. Correia Tectos Falsos Divisórias, Lda – **Proc. n.º 550/2008 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 22 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, **devendo a emissão da licença de construção ficar condicionada à apresentação da declaração de condóminos na qual conste a autorização da alteração da fachada.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um abrigo automóvel e terraço - Local: Pinheiro Manso – Freixo de Baixo - Requerente: Carlos de Sousa Caetano – **Proc. n.º 152/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de Setembro de 2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Outeiro – Telões - Requerente: Mário Jorge Pereira Morgado – **Proc. n.º 127/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de Setembro de 2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar -

Local: Subacelo – Freixo de Baixo - Requerente: Agostinho Luís Coelho – **Proc. n.º 251/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com o parecer técnico de 18 de Setembro de 2009 que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de demolição completa para obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Formariz - Telões - Requerente: Joaquim Almerindo Teixeira Pereira – **Proc. n.º 250/2009 LE-EDI** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 17, 18 e 21 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o **requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar - Local: Vila Nova – S. Simão - Requerente: Joaquim Ribeiro Nunes – **Proc. n.º 146/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com o parecer técnico de 18 de Setembro de 2009 que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de licenciamento das alterações - Local: Largo da Feira - Ataíde - Requerente: Externato de Vila Meã – Sociedade Central de Ensino Vilameanense, S.A. – **Proc. n.º 483/2006 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 21 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Não participou da discussão nem na votação, o Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães por ser familiar do Presidente do Conselho de Administração.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar - Local: Cidreira - Fregim - Requerente: Agostinho da Silva Ferreira – **Proc. n.º 266/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 17, 18 e 21 de Setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá o requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução/ampliação de um edifício destinado a comércio/serviços - Local: Leira da Adega – S. Gonçalo - Requerente: João Manuel Taveira dos Santos – **Proc. n.º 311/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com o parecer técnico de 23 de Setembro de 2009 que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de edifícios destinados a “Agro-Turismo” - Local: Caminho Municipal 212 - Sanche - Requerente: Elisabete Maria Pereira de Carvalho – **Proc. n.º 6/2009 LE-OOU.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com o parecer técnico de 23 de Setembro de 2009 que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade bem como a certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial referente à parcela em causa.**-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Belmonte – Vila Caiz - Requerente: Álvaro Duarte Ricardo Monteiro – **Proc. n.º 38/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou deferir o pedido para a emissão de certidão de destaque , de acordo com os pareceres técnicos de 17, 18 e 21, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** - Pedido de isenção do pagamento das taxas relativas à apresentação dos respectivos projectos, designadamente de arquitectura e especialidades do Proc. n.º 183/2009 - Local: Rua da Portela - Bustelo - Requerente: Associação Humanitária Habitat- **Reg. n.º 24226/2009** - A Câmara deliberou **indeferir o pedido** apresentado pela requerente Associação Humanitária Habitat, considerando que não existem taxas a cobrar pelo pedido apresentado, de acordo com o parecer técnico de 21 de Setembro, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** - Auto de vistoria dos serviços de 2009/09/10 - Local: Rua do Miradouro - Gatão - Requerente: Sem Identificação – **Reg. n.º 15000/2009** A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 10 de Setembro de 2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade. A Câmara

deliberou aprovar o auto de vistoria de 10 de Setembro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços de 2009/09/10 - Local: Rua da M6 - Fregim - Requerente: José Sousa Carvalhais – **Reg. n.º 11721/2009.**- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 10 de Setembro de 2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços de 2009/09/10 - Local: Rua do Outeiro – S. Gonçalo - Requerente: Maria Emília Ribeiro Pereira Cascavel – **Reg. n.º 6725/2009.**- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 10 de Setembro de 2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **RUIDO** – Pedido de licença especial de ruído - Local: Rua Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro - Requerente: Alberto Couto Alves, SA – **Reg. n.º 25445/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir a licença de ruído**, de acordo com o parecer técnico de 16 de Setembro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos imediatos.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Envio de Relatório com registos fotográficos impressos, que ilustram as anomalias detectadas, realizadas durante a vistoria efectuada à Ponte de Areias – Gondar.- Remetente:- Ecovisão – Tecnologias do Meio Ambiente, Lda. – (Inf.14393/2009/05/28).- **A Câmara deliberou aprovar o relatório de vistoria.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Envio de Relatório Técnico realizado à ponte da Quintã em Areias – Gondar”.- Remetente:- Ecovisão – Tecnologias do Meio Ambiente, Lda. – (Inf.25644/2009/09/17). A Câmara deliberou **aprovar o relatório de vistoria.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.M.706 e E.M. 713, Incluindo 2ª. Fase do Arranjo do Adro da Igreja de Mancelos”.- (Aprovação do Relatório Final – Adjudicação) (Inf. 9823/2009/09/14).- **A Câmara deliberou aprovar o relatório final do Júri do Concurso de 22 de Setembro de 2009 e, em consequência, adjudicar a empreitada em título à empresa URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. pelo preço de 711.878, 31 (setecentos e onze mil oitocentos e setenta e oito euros e trinta e um cêntimos), acrescido do IVA.**-----

----- **ENSINO.**- “Transferência de verbas – Manuais Escolares”.- (Inf. 1091/2009/09/22). A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços supra referida e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas.- (Inf. 10212/09/22).- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Junho e Agosto de 2009 à excepção da candidatura nº. 444/09**, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Proposta de Cessação de Comparticipação”.- (Inf. 10229/09/23). A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de comparticipação de subsídio ao arrendamento**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Apresentação de recibos de renda”.- (Inf. 10231/09/23).- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços supra referida**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.--

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Suspensão de Comparticipações por falta dos recibos de renda”. (Inf. 10232/09/23).- A Câmara **deliberou deferir a suspensão de comparticipações de subsídio ao arrendamento por falta de recibos de renda, de acordo com a informação dos serviços supra referida**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- “Pretensão de compra de apartamento”.- Requerente:- Adolfo Carlos de Jesus.- (Inf. 22926/2009/08/25)..- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido**, de acordo com o parecer da Sr^a. Vice-Presidente Dr^a. Octávia Clemente de 21 de Setembro de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos imediatos.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- “Requerimento a solicitar que lhe seja averbada em seu nome a casa em que habita”.- Requerente:- Maria Odete Gonçalves Teixeira.- (Inf. 19754/2009/07/22)..- A Câmara deliberou **autorizar, nos termos propostos.**----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- Adjudicação dos Circuitos dos Transportes Escolares.- **A Câmara deliberou aprovar o relatório final do júri do**

Concurso e adjudicar o circuito nº. 1 à Empresa Soares & Oliveira, os circuitos nºs 3, 4, 5, 10, 11 e 12 à empresa Topo do Universo, Viagens e Transportes, Ld^a. e os circuitos nºs. 2, 6 7, 8 9,13,14 e 15 à empresa Alfandeguense, tudo de acordo com o referido relatório.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, colocou à admissibilidade para discussão e votação o processo nº. 276/09 – Construção de um Hotel de 4 estrelas, no lugar de Quinta de Santiago, Freguesia de Lufrei em que é requerente Mário da Costa Pinto.- Votaram contra a sua admissibilidade, o Sr. Vereador Eng^o. Carlos Silva, o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira e o Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães.- Votaram a favor os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amaranite Dr. Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro, a Sr^a. Vice-Presidente Dr^a. Octávia Clemente e o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Atendendo a que a sua admissão não reuniu o consenso de pelo menos dois terços do número legal dos membros da Câmara, o mesmo não foi discutido, conforme prevê o art^o. 83^o, *in fine*, da Lei nº. 169/99 de 18.09, na sua redacção actual.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário
a subscrevo e assino.-----